



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.654 de 11 de julho de 2017.

DENOMINA DE **JESUS ALEXANDRE DE CALDAS**
A RUA SEM NOME 3 DO BAIRRO CRISTO REI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei
a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Jesus Alexandre de Caldas a Rua Sem Nome 3, do
Bairro Cristo Rei, compreendendo as quadras SN, quadra da UBS, iniciando na Rua
Arquimedes Gomes de Souza, justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11
de julho de 2017.**

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
PREFEITO